



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.

Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 020/2026

Data 20 de janeiro de 2026.

Sumula: Institui o índice para a atualização monetária

De tributos municipais para o exercício de 2026 e da outras providências.

A Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, ROSANA FERREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento na Lei nº 991/2001 – Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam atualizados os tributos e todas as demais taxas e impostos municipais constantes das tabelas da Lei nº 991/2001 – Código Tributário Municipal, nos percentuais de 4.26% quatro ponto vinte e seis por centos) relativo ao índice acumulado na inflação (**IPC/IBGE**) no período dos últimos 12 (doze) meses (janeiro a dezembro de 2025) para o exercício financeiro de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário

Bom Sucesso – Pr, 20 de janeiro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025/2028.